



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 057, DE 07 DE ABRIL DE 2022

*"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Suplementar e
dá outras providências"*

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.774, de 07 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.004,00 (oitocentos mil e quatro reais), destinado à formalização de Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018, firmado com a Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo – Hospital São Miguel Arcanjo.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

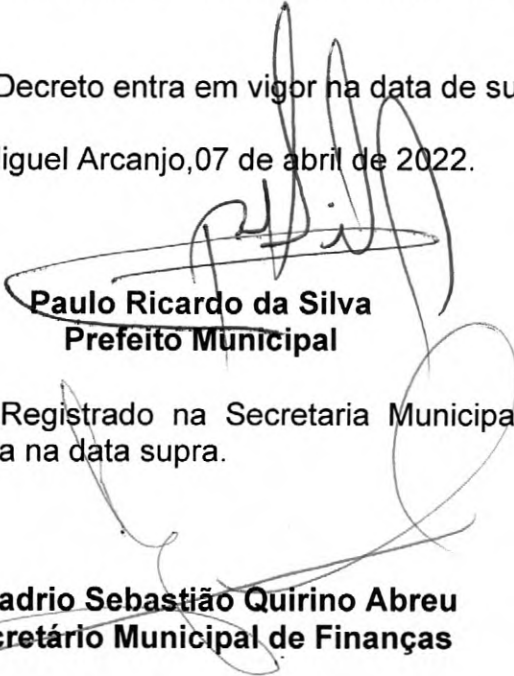
UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.50.43	10.302.0008.2025	01-Tesouro	125	800.004,00
total					800.004,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 07 de abril de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças